



Prefeitura Municipal de Barra Longa
CNPJ:18.316182/0001-70
Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP-35.447-000
Fone/Fax: (31) 3877-5511 e-mail:pmblonga@ig.com.br

JUSTIFICATIVA

Projeto 003

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Encaminhamos em anexo Projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do Município de Barra Longa para o período de 2010 a 2013.

Esta revisão tem como principal objetivo adequar o PPA com as normas implantadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais através do Programa SICOM -- que busca verificar a compatibilidade dos programas, ações e metas propostos com a execução orçamentária.

Com a alteração o PPA tornará um instrumento efetivo de gestão alinhando seu conteúdo com o que de fato está planejado para os próximos anos.

Essa reformulação busca melhorar seu formato para comunicar de forma mais estruturada à sociedade quais são as prioridades do Município e seus objetivos bem como os recursos alocados em cada programa de governo.

Na certeza de contarmos com a compreensão dos nobres Edis, aguardamos análise e posterior aprovação do projeto ora apresentado da forma em que foi redigido.

Barra Longa, 09 de Janeiro de 2012.


Fernando José Carneiro Magalhães
Prefeito Municipal



Ilmo Sr.
Carlos Jerônimo Nunes de Souza
DD Presidente da Câmara Municipal
BARRA LONGA - MG



Prefeitura Municipal de Barra Longa
CNPJ:18.316182/0001-70
Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP-35.447-000
Fone/Fax: (31) 3877-5511 e-mail:pmblonga@ig.com.br

LEI Nº 1110
de 18 de 01 de 2013
CÂMARA MUNICIPAL

Projeto de Lei 1110/2012

“Dispõe Sobre a Revisão do Plano Plurianual do Município para o Período de 2010 a 2013”

A Câmara Municipal de Barra Longa por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º - O Plano Plurianual do Município de Barra Longa para o período de 2010 a 2013, aprovado pela Lei Municipal nº 1.068/2009, fica revisado nos termos dos Anexos a esta Lei.

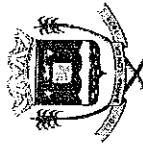
Art. 2º - É vedado a execução de qualquer programa de trabalho de governo que não esteja contemplado no Plano Plurianual do Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Longa, 09 de Janeiro de 2012.


Fernando José Carneiro Magalhães
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA LONGA
ESTADO DE MATO GROSSO
APROVADO EM 1ª 2ª 3ª TURNO
EM 17 DE Janeiro DE 2012
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA
PLANO PLURIANUAL

Página 1

PROJETO DE LEI Nº 003, de 2012

Período: 2010/2013

Nº	META	OBJETIVO	UNI	2010	2011	2012	2013	TOTAL
1	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA.	Diffundir informações sobre os atos legislativos melhorar as condições físicas e prestar homenagens recepções na câmara	und	15.000,00	15.000,00	15.000,00	16.500,00	61.500,00
2	PODER LEGISLATIVO	Dotar o órgão de recursos, disponíveis para fazer face às suas despesas de custeio, inclusive de pessoal	und	300.000,00	330.000,00	442.438,02	486.681,82	1.559.119,84
3	HOMENAGENS, FESTIVIDADES E RECEPÇÕES.	Diffundir informações sobre os atos legislativos, melhorar as condições físicas e prestar homenagens, recepções na câmara municipal.		4.800,00	5.000,00	38.000,00	41.800,00	89.600,00
4	GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA	Dotar o órgão de recursos disponíveis para fazer face às suas despesas de custeio, inclusive pessoal.	und	100.000,00	120.000,00	100.000,00	110.000,00	430.000,00
5	SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO E RH	Dotar o órgão de recursos disponíveis para fazer face às suas despesas de custeio, inclusive de pessoal	und	850.000,00	950.000,00	1.065.661,98	1.172.228,18	4.037.890,16
6	MANUTENÇÃO COM RECEPÇÕES, HOMENAGENS, HOSPEDAGENS E FESTIVIDADES.	Promoção dos serviços públicos municipais com qualidade, na busca da eficácia e eficiência no atendimento à demanda das necessidades da sociedade e integração entre entidade.	UN	10.000,00	5.000,00	12.000,00	13.200,00	40.200,00
7	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO.	Promoção dos serviços públicos municipais com qualidade, na busca da eficácia e eficiência no atendimento à demanda das necessidades da sociedade e integração entre entidade.		50.000,00	60.000,00	72.000,00	79.200,00	261.200,00
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Dotar o órgão de recursos disponíveis para fazer face às suas despesas de custeio, inclusive de pessoal	und	750.000,00	725.000,00	825.000,00	907.500,00	3.207.500,00
9	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.	Acompanhar e orientar as pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social ou em situação emergencial, que buscam auxílio.		400.000,00	450.000,00	505.000,00	555.500,00	1.910.500,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Dotar o órgão de recursos disponíveis para fazer face às suas despesas de custeio, inclusive de pessoal	und	280.000,00	295.000,00	299.000,00	328.900,00	1.202.900,00
11	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A CARENTES.	Desenvolver ações relacionadas com a criação e manutenção a atenção básica e da infraestrutura para a prestação de serviços médicos e odontológicos e medidas.		130.000,00	190.000,00	165.000,00	181.500,00	666.500,00
12	PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE.	Desenvolver ações relacionadas com a criação e manutenção a atenção básica e da infraestrutura para a prestação de serviços médicos e odontológicos.	und	95.000,00	15.000,00	114.000,00	125.400,00	349.400,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Dotar o órgão de recursos disponíveis para fazer face às suas despesas de custeio, inclusive de pessoal	und	800.000,00	950.000,00	1.221.000,00	1.343.100,00	4.314.100,00

JMS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA
PLANO PLURIANUAL

Página 2

PROJETO DE LEI Nº 003/10 2.013

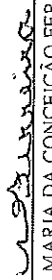
Período: 2010/2013

Nº	META	OBJETIVO	UNI	2010	2011	2012	2013	TOTAL
14	AUXÍLIO A CARENTES EM VIAGEM PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.	Desenvolver ações relacionadas com a criação e manutenção a atenção básica e da infraestrutura para a prestação de serviços médicos e odontológica.		280.000,00	321.000,00	311.000,00	342.100,00	1.254.100,00
15	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE.	Desenvolver ações relacionadas com a criação e manutenção a atenção básica e da infraestrutura para a prestação de serviços médicos e odontológica.		480.000,00	525.000,00	531.000,00	584.100,00	2.120.100,00
16	MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	Criar e manter infraestrutura para impedir a proliferação de doenças transmissíveis e seus vetores.	und	25.000,00	27.000,00	36.000,00	39.600,00	127.600,00
17	ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.	Criar e manter infra-estrutura para impedir a proliferação de doenças transmissíveis e seus vetores.		95.000,00	105.000,00	113.000,00	124.300,00	437.300,00
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Dotar o órgão de recursos disponíveis para fazer face às suas despesas de custeio, inclusive de pessoal	und	2.450.000,00	2.600.000,00	2.745.400,00	3.019.940,00	10.815.340,00
19	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO PARA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	Propiciar à sociedade o acesso à unidade, por meio de cursos de extensão, da prestação de serviços e de participação em eventos culturais e artísticos.	und	50.000,00	55.000,00	60.000,00	66.000,00	231.000,00
20	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB	Assegurar a igualdade nas condições de acesso permanência e êxito escolar do aluno na educação básica.		20.000,00	22.000,00	20.000,00	22.000,00	84.000,00
22	APOIO REALIZAÇÃO EVENTOS CULTURAIS, CARNAVAL, FESTAS CÍVICAS, POPULAR.	Incentivar a produção Cultural em todos os segmentos da população, a fim de permitir a inclusão de todos no processo de criação com ênfase à promoção dos talentos regionais.	und	580.000,00	550.000,00	598.000,00	657.800,00	2.385.800,00
23	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	Requalificação urbana uma melhor humanização desses espaços, proporcionando uma melhor qualidade de vida aos seus habitantes.		38.000,00	45.000,00	34.000,00	37.400,00	154.400,00
24	CONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	Requalificação urbana uma melhor humanização desses espaços, proporcionando uma melhor qualidade de vida aos seus habitantes		186.000,00	190.000,00	182.000,00	200.200,00	758.200,00
25	TRANSFERENCIA PARA CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICO	Requalificação urbana uma melhor humanização desses espaços, proporcionando uma melhor qualidade de vida aos seus habitantes		2.000,00	2.200,00	2.000,00	2.200,00	8.400,00
26	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Dotar o órgão de recursos disponíveis para fazer face às suas despesas de custeio, inclusive de pessoal	und	55.000,00	58.000,00	61.000,00	67.100,00	241.100,00
27	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	Dotar o órgão de recursos disponíveis para fazer face às suas despesas de custeio, inclusive de pessoal	und	525.000,00	550.000,00	525.000,00	577.500,00	2.177.500,00

JMS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA



PROJETO DE LEI Nº ____/0

Nº	META	OBJETIVO	UNI	2010	2011	2012	2013	TOTAL
28	AQUISIÇÃO DE SEMENTES, MUDAS, INSUMOS PARA PROGRAMA APOIO AO PRODUTOR.	Desenvolver ações que visem o apoio aos pequenos agricultores visando o aumento da produção e da produtividade.		35.000,00	38.000,00	38.000,00	41.800,00	152.800,00
29	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E MATA-BURROS.	Proporcionar vias de acesso à população residente na zona rural, oferecer melhores condições de tráfego para o escoamento da produção.		240.000,00	279.000,00	279.000,00	306.900,00	1.104.900,00
30	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	Proporcionar vias de acesso à população residente na zona rural, oferecer melhores condições de tráfego para o escoamento da produção.	und	70.000,00	80.000,00	80.000,00	88.000,00	318.000,00
31	SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS TRANSPORTE URBANO	Dotar o órgão de recursos disponíveis para fazer face às suas despesas de custeio, inclusive de pessoal	und	250.000,00	1.220.000,00	1.220.000,00	1.342.000,00	4.032.000,00
32	SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER	Dotar o órgão de recursos disponíveis para fazer face às suas despesas de custeio, inclusive de pessoal	und	140.000,00	176.000,00	176.000,00	193.600,00	685.600,00
33	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA.	Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes do pagamento do serviço da dívida pública municipal, precatórios e ações.	und	110.000,00	120.000,00	120.000,00	132.000,00	482.000,00
		Total Geral...		9415.800,00	11.073.200,00	12.005.500,00	13.206.050,00	45.700.550,00
	 FERNANDO JOSÉ C. MAGALHÃES PREFEITO	 MARIA DA CONCEIÇÃO FERR CONTADORA			ANA REGINA C. DE CARVALHO CONTROLE INTERNO			

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Balanco Orçamentário

Exercício : 2010

Município : BARRA LONGA

20/05/2011 - 16:40:46

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS E INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
RECEITAS CORRENTES	10.081.400,00	9.169.771,32	(911.628,68)
RECEITA TRIBUTÁRIA	177.700,00	284.933,30	107.233,30
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	121.000,00	120.731,86	(268,14)
RECEITA PATRIMONIAL	65.100,00	17.222,67	(47.877,33)
RECEITA AGROPECUÁRIA			
RECEITA INDUSTRIAL			
RECEITA DE SERVIÇOS	15.000,00	57.690,07	42.690,07
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.650.400,00	8.589.716,31	(1.060.683,69)
OUTRAS RECEITAS	52.200,00	99.477,11	47.277,11
RECEITAS DE CAPITAL	2.210.000,00	540.884,68	(1.669.115,32)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
ALIENAÇÃO DE BENS			
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.210.000,00	540.884,68	(1.669.115,32)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			
DEDUÇÕES DAS RECEITAS			
Soma	(1.291.400,00)	(1.167.758,28)	123.641,72
Déficits	11.000.000,00	8.542.897,72	(2.457.102,28)
TOTAL	11.021.990,66	9.304.769,42	(1.717.221,24)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E INTRAORÇAMENTÁRIAS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
Créditos Orçament/Suplementares	11.021.990,66	9.304.769,42	(1.717.221,24)
Créditos Especiais			
Créditos Extraordinários			
Soma	11.021.990,66	9.304.769,42	(1.717.221,24)
Superávit			
TOTAL	11.021.990,66	9.304.769,42	(1.717.221,24)
Receitas Intraorçamentárias			
Despesas Intraorçamentárias			

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Quadro de Leis, Créditos Suplementares, Especiais, Extraordinários e Créditos Especiais do exercício anterior

Exercício : 2010

Município : BARRA LONGA

20/05/2011 - 16:39:09

	Superávit financeiro	Excesso de arrecadação	Anulação de dotação	Operações de crédito	FUNDEB (Lei 11.494/07, art. 21, § 2º)	Excesso de Arrecadação do FUNDEB	Convênio
Créditos Suplementares	0,00	0,00	3.448.519,41	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos Especiais do exercício anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	3.448.519,41	0,00	0,00	0,00	0,00

12

ANEXO I

Exercício : 2010

Município : BARRA LONGA

01/07/2011 - 15:08:36

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 DA C.F., EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 53/06, LEIS nº9.394/96 E 11.494/07)

(em R\$)

01 - Receitas

A - Impostos:

00.1112.02.00	IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	13.388,22
00.1112.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	96.957,96
00.1112.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	15.192,32
00.1112.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter-Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	34.212,43
00.1113.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	111.790,28
Subtotal		271.541,21

B - Transferências Correntes:

00.1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	4.770.981,83
00.1721.01.05	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	4.840,46
00.1721.36.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC 87/96	10.719,12
00.1722.01.01	Cota-Parte do ICMS	1.159.027,00
00.1722.01.02	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	107.401,44
00.1722.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	20.795,67
Subtotal		6.073.765,52

C - Outras Receitas Correntes:

00.1911.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	351,13
00.1931.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.204,70
00.1931.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	587,34
Subtotal		3.143,17

D - Transferências de Capital:

Subtotal		0,00
-----------------	--	-------------

E - Deduções das Receitas (exceto FUNDEB)

Subtotal		0,00
-----------------	--	-------------

02 - Total das Receitas (A + B + C + D - E)		6.348.449,90
--	--	---------------------

03 - Valor Legal Mínimo (art.212 da CF)		25% = 1.587.112,48
--	--	---------------------------

04 - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Total do Anexo II)		= 2.067.679,15
---	--	-----------------------

05 - Percentual da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		% = 32,57
---	--	------------------

Convênio R\$ 3.14.837,88

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

ANEXO II

Exercício : 2010

Município : BARRA LONGA

26/05/2011 - 15:57:42

DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

(em R\$)

Função	Subfunções	Programas	Especificação	Despesas (1)
12	272	0005	Educação	
			Previdência do Regime Estatutário	122.057,01
	361	0005	ADM. DO ENSINO MUNICIPAL	122.057,01
			Ensino Fundamental	738.121,59
		0005	ADM. DO ENSINO MUNICIPAL	67.968,32
			MAN. REVIT. ENSINO FUNDAMENTAL	107.241,06
		0023	EDUCAÇÃO BÁSICA	392.011,82
			TRANSPORTE ESCOLAR	170.900,39
	365	0028	Educação Infantil	31.361,27
			CRECHE	14.296,65
		0029	EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR	17.064,62
			367	Educação Especial
	0032	EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA		8.381,00
		SUBTOTAL		
Contribuição ao FUNDEB (Lei nº 11494/2007) (2)				1.167.758,28
TOTAL				2.067.679,15

(1) Art. 70 da Lei nº 9394/96

(2) O valor a ser demonstrado corresponderá à contribuição ao FUNDEB, contabilizado na conta 95.1721.01.02 (Exceto Redutor Financeiro do FPM, se houver).

ANEXO XIV**Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde
(Art. 198, § 2.º, III, da CF)**

Exercício : 2010

Município : BARRA LONGA

01/07/2011 - 15:09:01

01 - Receitas**(R\$)****A - Impostos:**

00.1112.02.00	IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	13.388,22
00.1112.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	96.957,96
00.1112.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	15.192,32
00.1112.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter-Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	34.212,43
00.1113.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	111.790,28
Subtotal		271.541,21

B - Transferências Correntes:

00.1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	4.770.981,83
00.1721.01.05	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	4.840,46
00.1721.36.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC 87/96	10.719,12
00.1722.01.01	Cota-Parte do ICMS	1.159.027,00
00.1722.01.02	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	107.401,44
00.1722.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	20.795,67
Subtotal		6.073.765,52

C - Outras Receitas Correntes

00.1911.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	351,13
00.1931.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.204,70
00.1931.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	587,34
Subtotal		3.143,17

D - Transferências de Capital:

Subtotal	0,00
-----------------	-------------

E - Deduções das Receitas (exceto FUNDEB)

Subtotal	0,00
-----------------	-------------

CONVENIÇÃO R\$ 959.210,25

02 - Total das Receitas (A + B + C + D - E)		6.348.449,90
03 - Valor Legal de Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde	15,00% =	952.267,49
04 - Aplicação no Exercício (Total do Anexo XV)	17,32% =	1.099.495,97

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

ANEXO XV

DEMONSTRATIVO DOS GASTOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ART. 198, § 2º, III, da CF)

Exercício : 2010

Município : BARRA LONGA

26/05/2011 - 15:58:04

Função	Subfunção	Programa	Especificação	Despesa (R\$)
10	122	0012	Saúde e Saneamento	
			Administração Geral	666.819,13
	272	0012	ATEND. BÁSICO DA SAÚDE	666.819,13
			Previdência do Regime Estatutário	150.260,71
	301	0012	ATEND. BÁSICO DA SAÚDE	150.260,71
			Atenção Básica	246.081,49
	302	0020	ATEND. BÁSICO DA SAÚDE	200.190,58
			SAÚDE DA FAMÍLIA	45.890,91
	303	0012	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	17.455,58
			ATEND. BÁSICO DA SAÚDE	17.455,58
	305	0012	Suporte Profilático e Terapêutico	11.123,64
			ATEND. BÁSICO DA SAÚDE	11.123,64
	305	0012	Vigilância Epidemiológica	7.755,42
			ATEND. BÁSICO DA SAÚDE	7.755,42

16

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

ANEXO XV

DEMONSTRATIVO DOS GASTOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ART. 198, § 2º, III, da CF)

Exercício : 2010	Município : BARRA LONGA	26/05/2011 - 15:58:04
------------------	-------------------------	-----------------------

Função	Subfunção	Programa	Especificação	Despesa (R\$)
Soma das Subfunções				
Restos a Pagar não Processados nos Exercícios Anteriores Processados no Exercício Atual				1.099.495,97
TOTAL				0,00
				1.099.495,97

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

ANEXO IV

Demonstrativo dos Gastos com Pessoal Incluída a Remuneração dos Agentes Políticos (Face ao Disposto pela Lei Complementar nº101, de 04/05/2000)

Exercício : 2010

Município : BARRA LONGA

20/05/2011 - 16:40:03

I) DESPESA

I-1) DESPESA - PREFEITURA

3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.01.00 - Aposentadorias e Reformas	380.349,36
3.1.90.03.00 - Pensões	37.657,50
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	52.060,19
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.884.015,91
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	621.448,23
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.234,00
SUB-TOTAL	3.976.765,19

I-2) DESPESA - CÂMARA

3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	190.147,41
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	45.265,06
SUB-TOTAL	235.412,47

TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL NO MUNICÍPIO

	4.212.177,66
(-) Inativos com Fonte de Custeio Própria	0,00
(-) Sentenças Judiciais Anteriores	0,00
(-) Aposentadorias e Reformas	380.349,36
(-) Pensões	37.657,50

TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL = BASE DE CÁLCULO

3.794.170,80

II) RECEITA

Receita Corrente do Município	9.169.771,32
(-) Receita Corrente Intraorçamentária	0,00
(-) Contribuição dos Servidores para o Sistema Próprio de Previdência	0,00
(-) Receita de Compensação entre Regimes de Previdência	0,00
(-) Deduções das Receitas (exceto FUNDEB)	0,00
(-) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.167.758,28

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA = BASE DE CÁLCULO

8.002.013,04

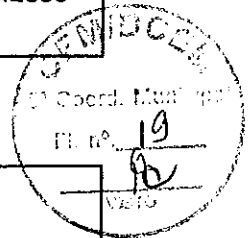
III) PERCENTUAIS MONETÁRIOS DE APLICAÇÃO

Aplicação no Exercício	47,42%	3.794.170,80
Permitido pela Lei Complementar 101/00	60,00%	4.801.207,82
Excedente	0,00%	0,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DOS MUNICÍPIOS

Exercício: 2010
Município: BARRA LONGA

Processo Número: 842855



PROCESSO Nº: 842855
NATUREZA: Prestação de Contas Municipal
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de BARRA LONGA
EXERCÍCIO: 2010

Em 26/05/2011, encaminho a análise técnica à elevada consideração
do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas nos termos da Resolução TC nº12/08
de 19/12/2008.

Karla da Costa Martins
Coordenador (a) de Área
TC 28573

Edina Aparecida Saraiva Motta
Coordenador (a) de Área
TC 15773

Exercício: 2010

Processo Número: 842855

Município: BARRA LONGA

III - Repasse à Câmara Municipal

Arrecadação do Município -
Exercício Anterior

R\$ 4.757.820,96 ✓

Percentual Populacional

7%

Valor Correspondente
ao Percentual
Populacional

R\$ 333.047,47

Percentual do Repasse

6,93%

Valor do Repasse

R\$ 329.827,02 ✓

O repasse efetuado à Câmara Municipal obedeceu ao limite fixado no inciso I do art. 29-A da Constituição Federal com redação dada pelo art. 2º da Emenda Constitucional 25/2000, alterado pelo art. 2º da Emenda Constitucional nº 58 de 23/10/2009.

IV - Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Foi aplicado o percentual mínimo exigido pela Constituição /Federal/88 (art. 212) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino num total de 32,57 % da Receita Base de Cálculo.

V - Aplicação de Recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde

Foi aplicado o percentual de 17,32 % da Receita Base de Cálculo, nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, obedecendo o mínimo exigido no inciso III, do art. 77, do ADCT, com redação dada pelo art. 7º, da EC nº 29/2000.

Exercício: 2010

Processo Número: 842855

Município: BARRA LONGA

VI - Demonstrativo do Dispêndio com Pessoal

Percentuais Monetários de Aplicação

A) Município

Receita Base de Cálculo	R\$	8.002.013,04
Dispêndio Realizado no Exercício (IN 05/2001)	(47,42%) R\$	3.794.170,80
Permitido pela LC nº101/2000	(60,00%)	
Percentual Excedente	(0,00%)	

B) Executivo

Receita Base de Cálculo	R\$	8.002.013,04
Dispêndio realizado no Exercício (IN 05/2001)	(44,48%) R\$	3.558.758,33
Permitido pela LC nº 101/2000	(54,00%)	
Percentual Excedente	(0,00%)	

C) Legislativo

Receita Base de Cálculo	R\$	8.002.013,04
Dispêndio Realizado no Exercício (IN 05/2001)	(2,94%) R\$	235.412,47
Permitido pela LC nº 101/2000	(6,00%)	
Percentual Excedente	(0,00%)	

Com base nas informações apresentadas pela Administração Municipal, apuramos que:

O Município e os Poderes Executivo e Legislativo obedeceram aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 19, III e art. 20, III alíneas a e b, tendo sido aplicados 47,42%, 44,48% e 2,94%, respectivamente, da Receita Base de Cálculo.

Exercício: 2010

Processo Número: 842855

Município: BARRA LONGA

VII - Resumo das Irregularidades Apontadas na Análise Técnica

Processo sem irregularidades

DCEM/5ª CFM, em 26/5/2011

Nome: Geraldo Magela Pereira de Freitas

Cargo / TC: Técnico do Tribunal de Contas / 970-6

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Lei Orçamentária

Exercício : 2010

Município : BARRA LONGA

20/05/2011 - 16:38:49

Lei Orçamentária Anual do Município Nº 1068

Data da Lei: 13/12/2009

Exercício de Aplicação da Lei Orçamentária: 2010

Entidades da Administração Indireta Municipal: Município sem Administração Indireta ✓

Receita Estimada e Despesa Fixada para o Município R\$ 11.000.000,00

Discriminação da Receita Estimada e Despesa Fixada

Receitas Correntes	10.081.400,00	Despesas Correntes	8.698.553,66
Receitas de Capital	2.210.000,00	Despesas de Capital	2.279.446,34
Dedução das Receitas	1.291.400,00	Reserva de Contingência	22.000,00
Total	11.000.000,00	Total	11.000.000,00

Autorização de Abertura de Créditos Adicionais Suplementares, nos Termos do Art. 43 da Lei Nº 4320/64

Autorização de acordo com o Artigo Nº 4º da Lei Orçamentária Municipal.

Limite de Créditos: 40% das Dotações Orçamentárias.

Operações de Crédito também autorizadas no Montante de R\$ 0,00

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Quadro de Leis, Créditos Suplementares, Especiais, Extraordinários e Créditos Especiais do exercício anterior

Exercício : 2010

Município : BARRA LONGA

20/05/2011 - 16:39:09

Outras Leis			
Lei N.º	Data	Valor	
1089	29/11/2010		
		1.100.000,00	
		Soma:	1.100.000,00
Créditos Suplementares			
Lei N.º	Decreto N.º	Data	Valor
1068	01	02/01/2010	191.653,45 Anulação de dotação
	02	01/02/2010	145.314,31 Anulação de dotação
	03	01/03/2010	131.917,16 Anulação de dotação
	04	01/03/2010	97.000,00 Anulação de dotação
	05	01/04/2010	358.103,21 Anulação de dotação
	06	03/05/2010	281.199,94 Anulação de dotação
	07	01/07/2010	663.730,00 Anulação de dotação
	08	02/08/2010	15.000,00 Anulação de dotação
	09	02/08/2010	319.584,00 Anulação de dotação
	10	01/09/2010	281.249,64 Anulação de dotação
	11	01/10/2010	194.755,24 Anulação de dotação
	12	01/11/2010	282.423,00 Anulação de dotação
	13	01/12/2010	486.589,46 Anulação de dotação
		Soma:	3.448.519,41

Totais por Tipo de Crédito (Leis)	
	Valor
Crédito Suplementar	0,00
Crédito Especial	0,00
Total	0,00

Totais por Fonte de Recursos (Decretos)

10
S
Página 1

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Balanco Orçamentário

Exercício : 2010

Município : BARRA LONGA

20/05/2011 - 16:40:46

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS E INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
RECEITAS CORRENTES	10.081.400,00	9.169.771,32	(911.628,68)
RECEITA TRIBUTÁRIA	177.700,00	284.933,30	107.233,30
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	121.000,00	120.731,86	(268,14)
RECEITA PATRIMONIAL	65.100,00	17.222,67	(47.877,33)
RECEITA AGROPECUÁRIA			
RECEITA INDUSTRIAL			
RECEITA DE SERVIÇOS	15.000,00	57.690,07	42.690,07
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.650.400,00	8.589.716,31	(1.060.683,69)
OUTRAS RECEITAS	52.200,00	99.477,11	47.277,11
RECEITAS DE CAPITAL	2.210.000,00	540.884,68	(1.669.115,32)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
ALIENAÇÃO DE BENS			
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.210.000,00	540.884,68	(1.669.115,32)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			
DEDUÇÕES DAS RECEITAS			
Soma	(1.291.400,00)	(1.167.758,28)	123.641,72
Déficits	11.000.000,00	8.542.897,72	(2.457.102,28)
TOTAL	11.021.990,66	9.304.769,42	(1.717.221,24)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E INTRAORÇAMENTÁRIAS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
Créditos Orçament/Suplementares	11.021.990,66	9.304.769,42	(1.717.221,24)
Créditos Especiais			
Créditos Extraordinários			
Soma	11.021.990,66	9.304.769,42	(1.717.221,24)
Superávit			
TOTAL	11.021.990,66	9.304.769,42	(1.717.221,24)
Receitas Intraorçamentárias			
Despesas Intraorçamentárias			